

DECRETO Nº 0009, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, autorizado no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo Art. 09º, da Lei Orçamentária Municipal n.º 963, de 07 de novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

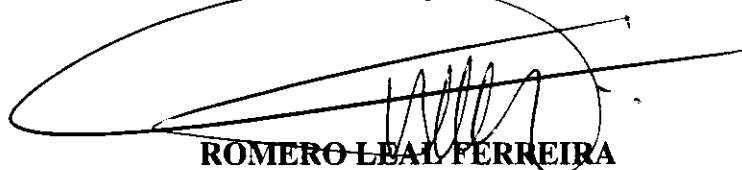
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vertentes, exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) relativo a autorização tratada no Artigo 9º da Lei 963 de 07 de novembro de 2023, para reforço das dotações vinculadas ao grupo de pessoal e encargos sociais que se tornam insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo II.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo III que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.



ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito

Anexo II - Suplementação por Superávit Financeiro

Fundamento: Decreto 00009/2024 de 01/03/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2713 - PROGRAMA CONSÓRCIAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2.2029 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES DE ENSINO

Despesa 214 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio - 1.880.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/03/2024	3014708	Redução da Despesa			5.500,00
Total da despesa:				0,00	5.500,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	5.500,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	5.500,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade orçamentária: 15001 - GABINETE DO SECRETARIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

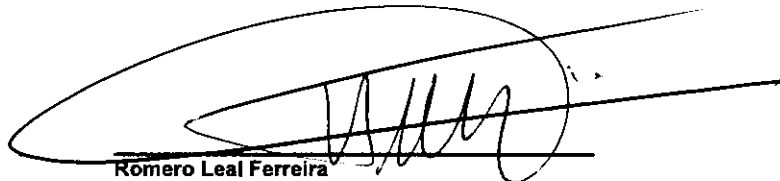
Programa: 1501 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Ação: 2.2131 - MANUTENÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Despesa 365 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/03/2024	3013100	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.500,00	
Total da despesa:				5.500,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				5.500,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				5.500,00	0,00
Total do fundamento:				5.500,00	5.500,00
Total geral				5.500,00	5.500,00



Rômero Leal Ferreira

Prefeito

CPF: 145.642.894-20